



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

021

DECRETO Nº 3.469, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1.999.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

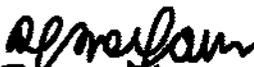
Art. 1º - Ficam declarados facultativos os trabalhos no dia 15/02/99, das 8h as 18h e no dia 17/02/99, até às 12 horas, durante os festejos do Carnaval de 1.999, com exceção dos serviços considerados essenciais e daqueles, executados mediante escala.

Parágrafo Único - As horas de trabalho, correspondentes aos pontos facultativos referidos no caput deste Artigo, serão repostas, a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de fevereiro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 9 de fevereiro de 1.999.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos